



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 24

" APROVA CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DO CORRENTE ANO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA, estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aprevar os BALANCETES MENSUAES de RECEITA E DESPESA da PREFEITURA MUNICIPAL, referentes aos meses de FEVEREIRO E MARÇO de corrente ano, tendo em vista, a documentação apresentada a este LEGISLATIVO.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL de Nova Venécia,
29 de abril de 1959.

R. P. e Cumpra-se

Janeiro de Souza
Alfonso Pinheiro de Sá
Francisco de Sá
Antônio Leôncio Rodrigues
De Sá Lucio Ribeiro
Estelino Guechê Com restrição
Radugoni de Figueira Com restrição